MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

Autoriza a viagem a serviço do servidor CARLOS ROBERTO PEREIRA DE JESUS, matrícula 3126, para acompanhar a Vice-Procuradora-Geral de Justiça na cerimônia de assinatura do Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Ministério Público do Estado de Goiás, nos dias 18 e 19 de agosto, na cidade de Goiânia/GO.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.120279/2022-72;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço do servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA DE JESUS**, matrícula 3126, para acompanhar a Vice-Procuradora-Geral de Justiça na cerimônia de assinatura do Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Ministério Público do Estado de Goiás, nos dias 18 e 19 de agosto, na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.122754/2022-45.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 22/08/2022.